

## PORTARIA INTERNA 009/2023

INSTAURA O PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DE Nº  
162/2023.

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – IPRECOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 14 da Lei Municipal nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011, Decreto Municipal 4.261/2021, de 08 de abril de 2021, em seu artigo 3º, I e subsidiariamente a Lei Federal 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

Considerando o requerimento apresentado pelo senhor Olenir Vicente Rezende (mat. 10569), beneficiário desta autarquia previdenciária, no qual este requer análise do cálculo para base dos descontos de previdência e imposto de renda de seu benefício previdenciário;

### RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR** o Processo Administrativo nº 0162/2023.

Art. 2º - A apuração será feita pela Comissão Permanente de Processo Administrativo conforme a composição disposta na Portaria Interna 006/2023.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do presente processo será de 90 dias (úteis) a contar da data da publicação desta portaria.

§1º - O prazo do *caput* deste artigo poderá ser prorrogado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo desde que justificada;

§2º - A soma das prorrogações não poderá exceder a 90 dias (úteis).

Dado e passado nesta autarquia aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e três.



**Eliana de Fátima Pereira Mauricio**  
Presidente